

A SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES

N/Refª RPIL0049/2022

PONTA DELGADA, 2022.07.27

ASSUNTO: REQUERIMENTO TRANSFERÊNCIA DE CRIANÇAS PRÉ-ESCOLAR PARA O ENSINO PÚBLICO NA GRACIOSA

Graciosa

Junto remetemos o requerimento ao Governo sobre o assunto supramencionado.

Com os melhores cumprimentos

Atenção e consideração pessoal

O Deputado Regional,

Assinado por: **Nuno Alberto Barata Almeida**
Sousa

Num. de Identificação: 07317674

Data: 2022.07.28 00:02:24+00'00'



REQUERIMENTO

TRANSFERÊNCIA DE CRIANÇAS DO PRÉ-ESCOLAR DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA PARA A REDE DE ENSINO PÚBLICO NA ILHA GRACIOSA

Considerando que é intenção do Governo Regional dos Açores fechar duas turmas do jardim de infância da Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa, as quais serão transferidas para a Escola Básica e Secundária da ilha, mantendo aquela instituição as valências de creche e ATL (Atelier de Tempos Livres) e a manutenção do prolongamento da tarde para as crianças do jardim de infância;

Considerando que o parque escolar da ilha Graciosa, para o ensino básico e jardim de infância, está afeto a edifícios centenários que já se encontram sobrelotados e sem quaisquer condições;

Considerando que existem requisitos legais, ao nível das infraestruturas, que terão de ser assegurados o rigoroso cumprimento das regras de acolhimento destas crianças;

Consideramos que, neste momento, nos encontramos, sensivelmente, a pouco mais de um mês do início do próximo ano letivo;

Considerando que a Escola Básica e Secundária de Santa Cruz não se encontra preparada, ao nível das suas instalações, para a receber mais uma turma do ensino pré-escolar (passando de duas para três turmas deste nível de ensino), mesmo sendo alocados mais educadores de infância e auxiliares de ação educativa;

Considerando que os edifícios do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico não são contíguos, uma vez que a terceira turma do pré-escolar, a mudar-se da Santa Casa para a Escola, terá de ficar no edifício do 1.º ciclo e as instalações sanitárias adequadas ao pré-escolar encontram-se no edifício dessa faixa etária;

Considerando que, para dar a mínima conveniente resposta à intenção do Governo Regional, o edifício da Escola da ilha Graciosa que alberga as turmas do 1.º ciclo de Santa Cruz necessita de

intervenção, pelo menos, numa das salas de aula para receber o pré-escolar e que estamos a entrar em pleno mês de agosto, período de férias para a maioria das pessoas;

Considerando que o momento para a tomada de decisões até pode ser adequado, mas que o momento para a concretização prática de tal medida de transferência de valências e de crianças não é, seguramente, o mais adequado, pois o ano letivo já terminou, os interessados da comunidade educativa não foram ouvidos e coloca em causa as opções de concurso docente que não foram assim tidas em conta aquando da preparação do próximo ano letivo;

Considerando que esta situação acarretará consequências francamente desastrosas e inconcebíveis e que a maioria dos encarregados de educação não concorda;

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal vem requerer, com carácter de urgência, os seguintes esclarecimentos:

1 – Qual a lista de espera efetiva de crianças do Jardim de Infância “O Balão” (valência da Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa)?

2 – Qual a lotação máxima de crianças para a valência de creche no Jardim de Infância “O Balão”?

3 – Qual a lotação máxima de crianças, na valência de jardim de infância, no Jardim de Infância “O Balão”?

4 – Quantas crianças estão matriculadas, à data deste requerimento, no Jardim de Infância “O Balão”, nas valências de creche e de jardim de infância?

5 – Qual a lotação máxima de crianças, para o jardim de infância, das escolas da ilha Graciosa, por freguesia?

6 – Quantos alunos estão atualmente matriculados no jardim de infância da Graciosa, por freguesia?

7 – Como se irão deslocar os alunos da terceira turma do pré-escolar, em dias de mau tempo, quando precisarem de ir às instalações sanitárias, considerando que as mesmas ficam em edifício da Escola não contíguo ao edifício do pré-escolar?

8 – As escolas primárias da ilha Graciosa reúnem as condições ao nível das infraestruturas, segurança, higiene e salubridade, para o fim a que o Governo Regional as pretende destinar?

9 – Sabendo-se da necessidade já evidenciada de intervenção em, pelo menos, uma das salas de aula da Escola da ilha Graciosa para receber o pré-escolar, como será elaborado o procedimento para estar concluído até ao início das aulas do próximo ano letivo, considerando que agosto é um período de férias para a maioria das pessoas?

10 – Quando será contratado o educador de infância para a Escola de Santa Cruz, tendo conhecimento que existem, neste momento, duas educadoras de infância e que uma delas possui redução de horário por ter mais de 60 anos e serem necessários, pelo menos, três educadores de infância para colmatar as necessidades?

11 – Quem assegurará o ATL para as crianças cujos pais trabalham para além das 15h00?

12 – Qual a razão para a implementação desta medida, considerando que a Organização Mundial de Saúde recomenda que as crianças com idade inferior a cinco anos devem ter períodos de sono, como as sestas?

Ponta Delgada, 27 de julho de 2022

O Deputado Regional,

